



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO

Of.Pres. 030/19

Brasília, 04 de abril de 2019.

À Sua Excelência o Senhor,
Senador **IZALCI LUCAS**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Assunto: **Moção de Apoio à Manutenção do Decreto nº 9.731/19**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho parabeniza-lo por assumir a Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado. É uma oportunidade rara e histórica para o desenvolvimento do Turismo de Minas Gerais contar com 3 mineiros à frente dos mais importantes órgãos representativos do Turismo brasileiro. Juntamente com o Ministro de Estado do Turismo, tenho a convicção que uniremos esforços, neste Congresso, para destravarmos Projetos importantes que tramitam nestas Casas.

Aproveito a oportunidade para informar que apresentei na Comissão de Turismo da Câmara o Requerimento nº 16/2019 que traz uma moção de apoio à manutenção do Decreto nº 9.731/19 que concede a turistas da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão dispensa de visto para entrar no Brasil.

O requerimento foi apreciado e aprovado pela totalidade dos membros da Comissão, os quais expressaram seu total e irrestrito apoio para que o Decreto seja também aprovado no Senado Federal.

Assim, senhor Presidente, rogo seu apoio no sentido de requerer urgência na apreciação e aprovação da matéria pelo Plenário do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado NEWTON CARDOSO JR.
Presidente

REQUERIMENTO Nº 16 DE 2019
(Do Sr. Newton Cardoso Jr)

Requerer a aprovação de Moção de Apoio à Manutenção do Decreto nº 9.731/19 que concede a turistas da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão dispensa de visto para entrar no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Apoio à Manutenção do Decreto nº 9.731/19 que concede a turistas da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão dispensa de visto para entrar no Brasil.

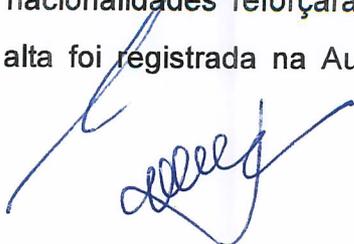
JUSTIFICATIVA

No primeiro ano da adoção do visto eletrônico para americanos, australianos, canadenses e japoneses, houve alta de 15,7% na entrada desses viajantes no país. O fluxo resultou em uma injeção de R\$ 450 milhões no Brasil, segundo levantamento feito pelo Ministério do Turismo com base em dados da Polícia Federal.

O Brasil recebeu 6.621.376 milhões de estrangeiros em 2018, novo recorde, contra os 6.588.770 registrados em 2017. Do total, 715.635 mil vieram de países beneficiados com a isenção de visto e que contavam, desde o ano passado, com a facilitação do visto eletrônico.

O Canadá foi o país que mais enviou turistas ao país, 71.160, contra 48.951 em 2017 (+45,4%). Já a Austrália foi responsável por 42.235 visitantes, contra 33.862 em 2017 (+24,7%), enquanto que os Estados Unidos enviaram 538.532 turistas, contra 475.232 (+13,3%). Finalmente, o Japão emitiu 63.708 viajantes, contra 60.342 de 2017 (+5,6%).

Segundo o site internacional de viagens Kayak, desde 18/3 corrente, data do anúncio da isenção de vistos para australianos, canadenses, japoneses e norte-americanos, cidadãos destas nacionalidades reforçaram buscas por passagens aéreas para o país. A maior alta foi registrada na Austrália (36%), seguida de



Estados Unidos (31%), Canadá (19%) e Japão (4%). A pesquisa, baseada em dados de 21/03, considerou voos partindo de todos os aeroportos da Austrália, Canadá, Japão e Estados Unidos com destino aos terminais do Brasil. Os números são fruto da comparação entre a média diária de buscas de 1º a 15 de março e o período de 18 a 20 do mesmo mês, para viagens de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019.

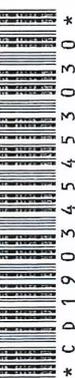
Segundo o MTur, os quatro países beneficiados pela isenção foram responsáveis por 9,5% (619 mil) do total de estrangeiros que vieram ao país em 2017.

A isenção total entra em vigor em 90 dias. Ou seja, a partir de 17 de junho, turistas americanos, australianos, canadenses e japoneses poderão entrar no Brasil sem a necessidade de visto. A isenção vale para visitantes que possuem passaporte válido para viagens com fins de turismo de lazer e de negócios, realização de atividades artísticas ou desportivas ou em situações excepcionais por interesse nacional.

A estada no país poderá ser de até 90 dias, prorrogável pelo mesmo período, desde que não ultrapasse 180 dias, a cada 12 meses, contados a partir da data da primeira entrada em território brasileiro. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), medidas de facilitação de visto podem ampliar em 25% o fluxo de turistas nos países que adotam a prática.

No Brasil, em apenas um ano de funcionamento do visto eletrônico houve aumento de 35,23% nas emissões totais de vistos (eletrônicos e tradicionais), considerando o fluxo dos quatro países contemplados. Se esses vistos se converterem em viagens, a expectativa é de um impacto total de US\$ 1 bilhão na economia brasileira.

O objetivo da isenção é aumentar o fluxo de turistas estrangeiros no Brasil. Atualmente, o país recebe 6,6 milhões de visitantes. A meta é que a medida permita se chegar a 12 milhões até 2022. Juntos, os quatro países foram responsáveis por 9,5% do total de turistas que visitaram o Brasil em 2017 (a pesquisa de 2018 ainda não está concluída). Foram cerca de 619 mil de americanos, japoneses, canadenses e australianos em visita ao país no período.



Em 2017, o Brasil recebeu 618.387 turistas oriundos dos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão. Esses turistas tiveram a permanência média de 21,5 dias e gasto médio de US\$ 56,36 por dia. Ou seja, cada turista deixou, em média, US\$ 1.213,25 por viagem realizada ao Brasil, gerando uma receita de cerca de US\$ 739 milhões.

Com o aumento de 35,23% nas emissões de vistos (eletrônicos e tradicionais), e considerando o fluxo e o comportamento dos turistas dos quatro países, estima-se que em 2019, sendo todos os vistos solicitados convertidos em viagens, haverá um incremento de 217.858 turistas, em relação a 2017, totalizando 836.245 turistas.

E considerando uma permanência média de 21,5 dias e gasto médio por viagem de US\$ 1.213,15, há a expectativa de incremento de US\$ 264.317.346,48 em relação a 2017, com impacto total de US\$ 1.014.579.471,05.

Pelas razões aqui expostas e pela relevância do termo, aguardo, na expectativa do acolhimento dos nobres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.


Deputado Newton Cardoso Jr
MDB/MG


PP/SE
DEP. LAERCIO OLIVEIRA

